INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA CLOSVALDO PAES CAROLINO, NO BAIRRO SANTA LUZIA"



JUSTIFICATIVA

A execução de serviços de tapa-buraco é medida essencial para garantir a segurança viária e a conservação da infraestrutura urbana. Buracos nas vias públicas comprometem o tráfego de veículos, aumentam o risco de acidentes e geram prejuízos materiais aos motoristas, além de dificultar a mobilidade da população.

A manutenção adequada das ruas assegura maior fluidez no trânsito, preserva o patrimônio público e reduz custos futuros com reparos mais complexos. Trata-se de ação preventiva e necessária, que promove qualidade de vida, valorização urbana e demonstra o compromisso do Executivo com o bem-estar e a segurança da comunidade.

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro